



EPOE	N.º REG 789	DATA 21.02.06	DUBICA A 21/2/06
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ:			
ENVIADO A:			
Ex.º Senhor <i>Paulo Gonçalves</i>			
Director da Escola Profissional Gustave Eiffel			
Dr. Adelino Serras			
Rua Elias Garcia, n.º 29			
Venda Nova			
2700-312 AMADORA			

DP
Dins. Paulo
W
Amel
bnhus

C/c:

Sr.ª Directora Geral de Formação
Vocacional
Av. 24 de Julho, n.º 138
1399-026 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: / /

EPC-EP

17. FEV 06

010609

ASSUNTO: Envio de Aditamentos - Curso de Educação Formação

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 26 de Janeiro de 2006, junto se envia o 16.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento N.º 97, relativo à autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Formação abaixo mencionados:

- Sede - Venda Nova:
 - Curso de Práticas Administrativas, Tipo 2
 - Curso de Instalação e Recuperação de Computadores, Tipo 3
 - Curso de Práticas Técnico-Comerciais, Tipo 2

Mais se informa V. Ex.ª que o aumento de lotação para as instalações da Venda Nova (425 alunos) se encontra condicionada à construção das instalações sanitárias para alunos, professores e pessoas com mobilidade condicionada, indicadas no projecto enviado, bem como ao envio do documento emitido pelo SNB da conformidade das instalações no que diz respeito à segurança contra incêndios.

O prazo para a efectivação destes trabalhos é de 90 dias, após o que deverão solicitar vistoria final às instalações.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do GEPC-EP

Manuela Borrvalho Neves

Na resposta indicar a referência e a data deste ofício

MFC

Praça de Alvalade, n.º 12
1749-070 LISBOA
Tel: 21 843 39 00 Fax: 21 847 01 50
Info.drel@drel.min-edu.pt
http://www.drel.min-edu.pt



16.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Venda Nova, para funcionar na **Sede**, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Venda Nova, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora

Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 2330-183 Entroncamento;

Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos de Educação - Formação a seguir discriminados:

Sede - Venda Nova :

- ♦ **Curso de Práticas Técnico-Comerciais**, Tipo 2, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho
- ♦ **Curso de Práticas Administrativas**, Tipo 2, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho
- ♦ **Curso de Instalação e Recuperação de Computadores**, Tipo 3, criado pelo Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho

Todos os cursos estão autorizados a funcionar em regime diurno.

O presente Aditamento é válido pelo prazo de um ciclo de formação correspondendo a dois anos (Tipo 2) e a um ano (Tipo 3)

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 26 Janeiro de 2006

O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

O Director Regional
Adjunto

Rui Correia